



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008964-15.2020.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - ARAPONGAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
DISTRIBUIDOR DE ARAPONGAS

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Luciano Souza Gomes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16194
1.1.1-Data em que assumiu: 2013-02-04 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antônio da Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-05-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7893
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
1. LIVROS
1.1. Livro de Registro de Atas



A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Atas? Prejudicado
1.2. Livro de Registro de Termos de Compromisso
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Termos de Compromisso? Prejudicado
1.3. Livro de Registro de Portarias
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Portarias? Prejudicado
2. CENTRAL DA MANDADOS
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca/Foro? Sim
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1-RESPONSÁVEL
1.1-Distribuído/Chefe de Secretaria: Nome do Funcionário/Servidor: Jose Mauricio Barroso de Pinto T. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-06-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 255072
1.2-Os responsáveis são remunerados pelo Tribunal de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Nada a deliberar.
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
I - DISTRIBUIÇÃO - CÍVEL
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 59 (61 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam no Sistema Projudi: 1ª VARA CÍVEL: (a) 362 (trezentos e sessenta e dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 01/10/2019 (nº 0018809- 53. 2019. 8. 16. 0001); (b) 180 (cento e oitenta) ao contador, mais antigo remetido em 11/05/2020 (nº 0006460- 32. 2009. 8. 16. 0045); 1ª VARA DA COMPETÊNCIA DELEGADA: (a) 60 (sessenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 22/06/2020 (nº 0005492- 70. 2007. 8. 16. 0045); (b) 39 (trinta e nove) ao contador, mais antigo remetido em 08/09/2020 (nº 0006571- 11. 2012. 8. 16. 0045); 2ª VARA CÍVEL: (a) 382 (trezentos e oitenta e dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 17/03/2020 (nº 0016475- 45. 2018. 8. 16. 0045); (b) 224 (duzentos e vinte e quatro) ao contador, mais antigo remetido em 21/05/2020 (nº 0006293- 34. 2017. 8. 16. 0045); 2ª VARA DA COMPETÊNCIA DELEGADA: (a) 40 (quarenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 31/08/2020 (nº 0007653- 09. 2014. 8. 16. 0045); (b) 27 (vinte e sete) ao contador, mais antigo remetido em 10/07/2020 (nº 0007651- 39. 2014. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
II - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 30 (157 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam no Sistema Projudi: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: (a) 416 (quatrocentos e dezesseis) ao distribuidor, mais antigo enviado em 20/4/2020 (nº 0005437- 36. 2018. 8. 16. 0045); (b) 182 (cento e oitenta e dois) ao contador, mais antigo remetido em 20/5/2020 (nº



0003026- 11. 2004. 8. 16. 0045); 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: (a) 203 (duzentos e três) ao distribuidor, mais antigo enviado em 14/07/2020 (nº 0003472- 57. 2017. 8. 16. 0045); (b) 41 (quarenta e um) ao contador, mais antigo remetido em 21/05/2020 (nº 0012083- 62. 2018. 8. 16. 0045); REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

III - DISTRIBUIÇÃO - CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Utiliza o Livro nº 36- F (24 folhas)

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

IV - DISTRIBUIÇÃO - FAMÍLIA E SUCESSÕES

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Utiliza o Livro nº 42 (50 folhas)

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam no Sistema Projudi 329 Processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 21/08/2020 (0009131- 42. 2020. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

V - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA FAMÍLIA

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Utiliza o Livro nº 27- F (07 folhas)

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

VI - DISTRIBUIÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

JUNTO COM O LIVRO DA FAMÍLIA



Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: INFANCIA PROTETIVA:Constam no Sistema Projudi 37 Processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 21/08/2020 (0008986- 83. 2020. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. INFANCIA INFRACIONAL:Constam no Sistema Projudi 61 Processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 26/08/2020 (0000478- 62. 2019. 8. 16. 0085). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
VII - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: JUNTO COM O LIVRO DA FAMILIA
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Prejudicado
VIII - DISTRIBUIÇÃO - CRIMINAL
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 39 (64 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam no Sistema Projudi:1ª VARA CRIMINAL: 594 feitos remetidos ao Distribuidor, mais antigo com 220 dias, enviado em 15/04/2020 (0002699- 07. 2020. 8. 16. 0045); TRIBUNAL DO JURÍ: 10 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 74 dias, enviado em 09/09/2020 (0000424- 47. 2004. 8. 16. 0045); 2ª VARA CRIMINAL: (a) 399 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 221 dias, enviado em 16/04/2020 (0010589- 31. 2019. 8. 16. 0045); (b) 27 feitos remetidos ao contador, mais antigo com 173 dias, remetido em 02/06/2020 (0005019- 98. 2018. 8. 16. 0045); EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENA E MEDIDA ALTERNATIVA: (a) 20 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo enviado em 09/11/2020 (4001222- 75. 2020. 8. 16. 0045); REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
IX - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 40- F (41 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Prejudicado
X - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JECIV
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 89 (184 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Verifica-se que 74 (setenta e quatro) processos foram remetidos ao Contador, o mais antigo desde 25/06/2020, isto é, há 151 (cento e cinquenta e um) dias (autos nº 0002744- 84. 2015. 8. 16. 0045). REGULARIZAR.
XI - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECIV
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: JUNTO COM O LIVRO DE PRECATÓRIO CÍVEL
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Prejudicado
XII - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - JEFAP
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Utiliza o Livro nº 05 (179 folhas)
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Verifica-se que 43 (quarenta e três) processos foram remetidos ao Contador, o mais antigo desde 04/06/2020, isto é, há 172 (cento e setenta e dois) dias (autos nº 0001651- 13. 2020. 8. 16. 0045). REGULARIZAR.



XIII - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JEFAZ

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

JUNTO COM O LIVRO DE PRECATÓRIO CÍVEL

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

XIV - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - JECRIM

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Utiliza o Livro nº 18 (95 folhas)

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

XV - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECRIM

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

JUNTO COM O LIVRO DE PRECATÓRIO CRIME

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

DISTRIBUIDOR - EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 - LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS - OFÍCIOS PRIVATIZADOS



1.1 - Registra todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa?

Sim

1.2 - São lançadas apenas despesas estritamente vinculadas com o serviço, não sendo lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Parana Previdência, etc.)?

Sim

1.3 - Os comprovantes são guardados separadamente e estarão à disposição do Magistrado quando eventualmente solicitados?

Sim

1.4 - O saldo líquido da serventia é lançado ao final de cada mês?

Sim

1.5 - O Magistrado fiscaliza semestralmente o adequado preenchimento deste livro?

Sim

2 - DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS

2.1 - As relações de escrituras lavradas são encaminhadas a cada 10 (dez) dias, visando a racionalização do serviço e a economia no recolhimento das guias que são emitida para cada relação encaminhada, e são devidamente lançadas em ordem cronológica e sequencial?

Não

Determinação / Recomendação:

Foram constatados atrasos no registro das distribuições. O registro no Distribuidor, devem ser devolvidos pelo sistema messageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, serão imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Justificar os atrasos e regularizar.

2.2 - Tratando-se de comunicação extemporânea, o registro só é lavrado após a autorização expressa do Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?

Sim

2.3 - Observa se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas pelo Código de Normas, inclusive em relação ao aspecto temporal (verifica, por exemplo, a seqüência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo?

Sim

2.4 - O valor recolhido ao FUNREJUS é fiscalizado pelo Distribuidor, conferindo sua correspondência com os valores das escrituras realizadas, apontando em todas as distribuições os recolhimentos ou isenção da taxa, premanecendo as guias sob a guarda dos tabeliães?

Sim

2.5 - O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema



Uniformizado de Custas?

Sim

3 - DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS LEVADOS A PROTESTO

3.1 - O livro atende a especificidade, sendo os títulos registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo?

Sim

3.2 - Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?

Sim

3.3 - Existe anotações regulares à margem dos registros relativas à comunicações efetuadas pelo(s) Tabelionato(s) de Protesto(s), dos títulos pagos ou retirados pelo apresentante antes de protestado, cancelados, sustados etc?

Sim

3.4 - Fiscaliza, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido?

Sim

3.5 - Procede sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião?

Sim

3.6 - Está adaptado para recebimento de duplicatas eletrônicas?

Sim

3.7 - A serventia observa os valores previstos nas guias do FUNJUS, efetuando o recolhimento mediante guia própria?

Sim

4 - DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

4.1 - O livro cumpre a finalidade, com a conferência da regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao(à) Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?

Sim

4.2 - Havendo somente um serviço de Registro de Títulos e Documentos na Comarca/Foro, os registros ocorrem por relação, a cada período de 10 dias, em conformidade com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Foram constatados atrasos no registro das distribuições. O registro no Distribuidor, devem ser



devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, serão imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Justificar os atrasos e regularizar.

5-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

ENCERRAMENTO DIREÇÃO DO FÓRUM1. Cumprir a Resolução nº 186/2017 do Órgão Especial, de 23.8.2017, relativa ao Plantão Judiciário. 2. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14. 3. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo com o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do(a) Magistrado(a) responsável. 4. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no Fórum.5. Por amostragem, a equipe correcional conferiu alguns bens patrimoniais arrolados pela Direção do Fórum e aferiu a regularidade no cadastro. Observar atentamente a Instrução Normativa nº 11/2018, que dispõe sobre os procedimentos necessários ao controle dos bens móveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.*****ENCERRAMENTO DISTRIBUIDOR1. Todos os livros encerrados deverão ser encadernados;2. Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual;3. Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções;4. O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e habeas corpus recebidos de forma física;5. Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16;6. Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis;7. Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões;8. A responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014;9. Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.10. O Serventuário Titular do Ofício Distribuidor e Anexos deverá justificar a existência de significativo acervo de processos em remessa com excesso de prazo, para posterior deliberação acerca da necessidade da instauração de processo administrativo disciplinar.11. Foram constatados atrasos no registro das distribuições do Foro Extrajudicial.O registro no Distribuidor, devem ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, serão imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Justificar os atrasos e regularizar.

Determinações:

JUÍZO:I. Concede-se o prazo de 60 dias para cumprimento de eventuais determinações e regularização de todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. O Magistrado deverá



acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

